

Edital

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 DE JANEIRO
DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ISILDA VARGES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, torna público, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, que os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município:

NOS PAINÉIS E LOCAIS ESPECIFICAMENTE A ISSO
DESTINADOS:

Av.ª 25 de Abril, Largo Manuel Teixeira Gomes, Largo Gil Eanes, Av.ª S.
João de Deus e Pedra Mourinha

Nos restantes locais:

NOS PAINÉIS E LOCAIS ESPECIFICAMENTE A ISSO
DESTINADOS:

Mexilhoeira Grande - Junto à Igreja
Figueira - Junto ao Mercado
Alvor - Junto ao Posto Médico
Montes de Alvor - Junto ao Mercado.

Portimão, 07 de dezembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

